



Moção de Aplausos Nº /2022

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Aplausos**, a ser ofertada ao Ilustríssimo Servidor Municipal, **Maciel Ferreira da Silva**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

Marataízes, ES, em 29 de julho de 2022.

Anderson de Souza Laurindo
Vereador



Justificativa

A presente Homenagem se justifica pelo público e notório reconhecimento do brilhante trabalho desenvolvido pelo homenageado, junto à Secretaria Municipal de Transporte, que de igual forma, é de reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis, fomentando perante a sociedade deste Município inquestionável grau de zelo e profissionalismo na função que exerce.

Feita a justifica, inquestionável a merecida honraria a ser prestada por este Poder Legislativo, razão pela qual acredita na recepção da presente MOÇÃO DE APLAUSOS a ser prestada ao homenageado.

Marataízes, ES, em 29 de julho de 2022.

Anderson de Souza Laurindo
Vereador